

que o candidato não tenha queixas, mas esta alteração de radiografia de coluna, com a atividade laboral que irá executar, evoluindo para uma piora/ agravamento, pode ser considerada no âmbito jurídico como uma concausa laboral

16:50

Realizamos a radiografia de coluna para esta finalidade: caso o candidato tenha quadros de espondilolisteses, retro/ anterolisteses, redução de espaços disciais que sugerem hernias disciais, pelo risco de concausa, consideramos inapto pela atividade da função.

16:50

Recomendação: Inapto.
Registrar em ASO e ficha clínica:
"OBS: RECOMENDA-SE
ATIVIDADES SEM ESFORÇOS
COM COLUNA/ SEM POSTURAS
INADEQUADAS/ VIBRAÇÃO.